LEI Nº 4.145 de 28/03/2007

"ALTERA A LEI nº 4.088/2006"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Edmilson Luiz Verka, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4.088, de 20/10/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedido Alvará de Funcionamento provisório de ponto de taxi para Antonio Ferreira Barbosa, ocupando a vaga nº 02 no ponto nº 02, na Rua Vidal Ramos/Praça Lauro Muller".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de março de 2007.

EDMILSON LUIZ VERKA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 28/03/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.